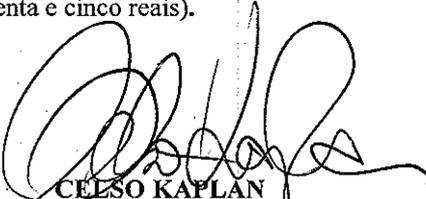




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

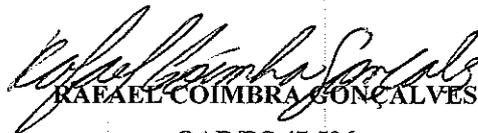
Fica ratificada a seguinte Dispensa de Licitação solicitada pela Secretaria da Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, com base no inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, documentada através do: **Processo nº 16.456/2013** – Contratado: **D F de Almeida & Almeida Ltda.** Objeto: Aquisição de medicação básica. Valor total: **R\$ 385,00** (trezentos e oitenta e cinco reais).



CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal de Imigrante

Este Processo de Dispensa de Licitação foi examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica.

Em 31-07-2013.



RAFAEL COIMBRA GONÇALVES

OAB/RS 47.596

Advogado do Município